



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.13.01/2020**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009 de 17/03/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PELO PERÍODO DE 3 MESES PARA ATUAÇÃO NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**, em favor da Proponente: **P.H.C LOUREIRO PRODUÇÕES EM EVENTOS ME**, com o valor pelo prazo de 03 (três) meses de **R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

**CASCAVEL - CE, 13 DE MAIO DE 2020.**

  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**